

BASICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS E CRO-NOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE CONFORMIDADE COM O ESTI-PULADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025, ESPECIAL-MENTE NO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E NO PRE-SENTE INSTRUMENTO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 396.213,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 A 14/04/2026

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 049/2025**

**CONTRATO N° 049/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

**CNPJ:** 33.000670/0001-67

**CONTRATADA:** A. L. DA SILVA GOMES LTDA

**CNPJ:** 35.810.623/0001-04

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** ATENDER O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, NO "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABI-TAÇÃO", CONFORME 01º TERMO ADITIVO DE CLAUSULA E VALOR AO CONVÊNIO 0551-2024 – SINFRA/MT – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO", PROJETO BASICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS E CRO-NOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE CONFORMIDADE COM O ESTI-PULADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025, ESPECIAL-MENTE NO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E NO PRE-SENTE INSTRUMENTO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 396.213,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 A 14/04/2026

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 052/2025**

**CONTRATO N° 052/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

**CNPJ:** 33.000670/0001-67

**CONTRATADA:** KERDOLE FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 26.729.289/0001-78

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** ATENDER O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, NO "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABI-TAÇÃO", CONFORME 01º TERMO ADITIVO DE CLAUSULA E VALOR

AO CONVÊNIO 0551-2024 – SINFRA/MT – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO", PROJETO BASICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS E CRO-NOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE CONFORMIDADE COM O ESTI-PULADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025, ESPECIAL-MENTE NO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E NO PRE-SENTE INSTRUMENTO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 396.213,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 A 14/04/2026

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N° 155/GP/2025**

PORTARIA N° 155/GP/2025 De 22 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execu-ção do Contrato n° 053/2025 e dá outras providências".

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Ara-guaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Sr.ª Mariany Teles Vieira, como responsável por acom-panhar e fiscalizar a execução do Contratonº 053/2025.

**Art. 2º** - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deve-rá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de Abril de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N° 156/GP/2025**

PORTARIA N° 156/GP/2025 De 22 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execu-ção dos Contratos nºs 054 e 055/2025 e dá outras providências".

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Ara-guaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. Ualison Magalhães Silva, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 054 e 055/2025.

**Art. 2º** - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deve-rá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de Abril de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal